

**ACTA N.º 47/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DOZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E CINCO.**

----- Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada ----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2005.12.09.**-----

----- Na sequência do pedido formulado pelo Sr. Vereador do P.S.D. Engº. Luís Ramos sobre o andamento dos trabalhos no âmbito da revisão do P.D.M., esteve presente o Sr. Director do D.U. Arqtº. João Mesquita que respondeu às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores do P.S.D. bem como às dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, concluindo que os trabalhos já estão em fase adiantada para se proceder ao lançamento do concurso público para a revisão do referido instrumento de planeamento territorial. -----

----- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amar Amarante foi presente a seguinte **Declaração de Protesto:**-----

----- “Na reunião ordinária do passado dia 05 de Dezembro fomos confrontados com uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para adesão do município de Amarante ao Sistema Multimunicipal do Ave – no sub-sistema das águas residuais – concessionado à Águas do Ave, S.A.

Tendo sido pelos Vereadores do Movimento Amar Amarante solicitado que tal proposta fosse adiada pelo menos para a reunião seguinte, a fim de, tomarem conhecimento do conteúdo da mesma, bem como para se poderem munir de pareceres de técnicos da área em apreço, para depois poderem votar em consciência e de forma responsável, uma vez que estavam em causa, não só quantias elevadas, como o próprio sistema previsto para o concelho de Amarante.

Tal pedido de adiamento não colocava em causa o seu agendamento para a próxima reunião da Assembleia Municipal.

No entanto o nosso pedido não foi aceite, tendo sido proposto, de uma forma prepotente, pelo Sr. Presidente da Câmara que de imediato se passasse à votação, sabendo de antemão que estava assegurada a sua aprovação contando para esse efeito com a “coligação” dos senhores Vereadores do PSD.

O nosso protesto baseia-se nos factos de que, para além da prepotência acima referida, estranhamos o facto de a “coligação” PS/PSD ser sempre tão zelosa ao ponto de, nas diversas propostas por nós apresentadas, focarem sempre a falta de inscrição e cabimentação orçamental para a sua execução, e desta vez, terem aprovado a inclusão no Sistema Municipal do Ave, na falta dos mesmos pressupostos: inscrição e cabimentação!

Pretendemos que este nosso protesto seja lavrado em acta.”.-----

----- Foi presente ainda a seguinte **Declaração de Repúdio**:-----

“Vimos pela presente repudiar a forma artilosa como na reunião ordinária do passado dia 05 de Dezembro os senhores Vereadores do PSD encararam a integração do município de Amarante no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e de Saneamento do Ave, pelas seguintes razões:

1. Minutos antes do início da referida reunião, quando nos encontrávamos no gabinete que nos está adstrito, alertamos os senhores Vereadores do PSD para a inclusão na Ordem de Trabalhos da proposta acima referida, e da falta de tempo que tínhamos tido para a análise consciente e responsável de assunto tão vital para Amarante.
2. Aos mesmos foi dito que iríamos solicitar o adiamento da discussão e votação da referida proposta para, pelo menos, a reunião ordinária seguinte, tendo os senhores Vereadores do PSD concordado com tal pretensão.

3. Aquando da discussão do referido ponto e após o nosso pedido de adiamento, fomos confrontados com a oposição dos Vereadores do PSD à nossa pretensão de adiamento, contrariamente ao que haviam previamente acordado connosco.
4. Na altura da votação o Vereador do Movimento Amar Amarante, Avelino Ferreira Torres, disse não ficar surpreendido com tal atitude, uma vez que só em casos pontuais e quando estão em causa situações que não colocam em causa a “coligação” PS/PSD, é que estes últimos votam em sentido diverso. Neste caso, como estavam em jogo altos valores e, se votassem contra, poderiam por em causa “interesses instalados”, votaram no mesmo sentido da proposta.
5. Num ponto da Ordem de Trabalhos posterior, os Vereadores do PSD votaram favoravelmente uma proposta, por nós apresentada e, após a votação, o Sr. Engº Luís Ramos, em tom jocoso, disse “afinal desta vez a coligação funcionou ao contrário”.
6. Onde está a coerência dos senhores Vereadores do PSD que costumam ser tão zelosos aquando das nossas propostas, ao ponto de as questionarem e votarem contra por não estarem inscritas e cabimentadas e, agora nem sequer se “lembraram” de questionar o Sr. Presidente da Câmara, para saber se estavam ou não inscritas e orçamentadas?! Mais palavras para quê! Nós sabemos que não estavam cabimentadas.

Queremos deixar bem vincada a nossa posição: não nos venderemos por qualquer preço e aqui pretendemos deixar bem claro que, se os senhores Vereadores do PSD julgam que nos contentam votando algumas das nossas propostas que implicam o gasto de meros tostões, estão enganados, porque, acima de tudo, está o interesse do concelho de Amarante e, como tal, deverão votar as obras que implicam tostões, mas também as que implicam milhões. Se estão habituados a contentar-se com um “prato de lentilhas.” Nós somos diferentes!

Pretendemos que este nosso protesto seja lavrado em acta.”-----

----- **Face a estes documentos, os Senhores Vereadores do P.S.D. ditaram para a acta a seguinte declaração:-** «*Os Vereadores do P.S.D. protestam contra os termos injuriosos e falsos da declaração de protesto dos Vereadores do Movimento Amar Amarante.*

----- Não nos deixamos intimidar pela política de “terra queimada” que o Movimento Amar Amarante tem andado a fazer nas últimas semanas, nem pelas jogadas ardilosas de baixa política que tem como único objectivo enganar e intoxicar a opinião pública amarantina e daí tirar dividendos políticos».-----

----- **Ainda pela voz do Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres foi lido o seguinte requerimento:-** Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm expor a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>. o seguinte:-

Tem chegado ao nosso conhecimento que funcionários desta autarquia têm sido desconsiderados e nalguns casos desrespeitados por quem está “acima” deles. Não nos queríamos acreditar em tal mas, agora, somos forçados a admitir tais situações.

E para já REQUEREMOS a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> se digne informar se é verdade que o funcionário desta Edilidade, Mário Maia, tem sido visto com “maus olhos” por ter feito parte da nossa lista de candidatos à freguesia de Cepelos, tendo para o mesmo sido proposta a mudança de serviço e local de trabalho.

Mais solicitamos tal requerimento fique exarado em acta.-----

----- **Sobre este requerimento, o Senhor Presidente da Câmara interveio, dizendo:-** «Não vê a Câmara nenhum funcionário com “maus olhos”- Quanto ao funcionário em questão ele mantém-se no seu local de trabalho, que é a Câmara Municipal de Amarante.- O que se passa é que o referido funcionário foi deslocado para o Gabinete de Projectos para ser concluído um trabalho urgente que é o da elaboração do cadastro das infra-estruturas, uma vez que de momento, a Divisão de Planeamento Urbanístico à qual o mesmo estava afecto o podia dispensar». Disse também o Sr. Presidente da Câmara que na próxima reunião seriam presentes, caso entendessem, as informações dos seus superiores hierárquicos que deram origem à sua deslocação.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres questionou o Sr. Presidente se era verdade, ou não, sobre a existência de um processo com o n.º 643/95 do 4.º. Juízo do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto, agora designado por 1.º. Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, a correr contra a Câmara Municipal de Amarante intentado por Manuel Nunes C. Camisão; se a Junta de Freguesia de Travanca ficou absolvida e se o Sr. Presidente da Câmara foi condenado como litigante de má fé?-----

----- **Sobre este assunto o Sr. Presidente respondeu:-** *Existe sim, uma acção de natureza cível intentada contra a Câmara Municipal de Amarante e possivelmente a Junta de Freguesia de Travanca, pelo Sr. Camisão em que ele reclama que, por efeito da abertura de uma estrada sejam recuperados muros de suporte e de vedação e salvo erro, que sejam desviadas águas pluviais. Fui notificado há poucos dias do Acórdão do Supremo Tribunal de Administrativo que pôs fim a essa acção e em que a Câmara perdeu e onde pude constatar, com surpresa, que o Presidente da Câmara, nessa qualidade, foi condenado como litigante de má fé ao pagamento de 10 UC's quando é verdade que a intervenção que teve, conjuntamente com todo o Executivo, foi o de deliberar contestar a acção.*-----

----- **Perguntou ainda o mesmo Sr. Vereador, quando é que seria dado cumprimento ao que o Tribunal condenou? O Sr. Presidente respondeu:- Oportunamente.** -----

----- Antes de terminar o período de antes da ordem do dia o Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres pediu ao Sr. Presidente da Câmara que o que havia dito em anterior reunião em resposta à afirmação de que iria continuar a tomar calmantes para aguentar a pressão do exercício do mandato.

----- O Sr. Presidente repetiu que nunca tomou calmantes nem nunca foi às bruxas.

----- Imediatamente, o Sr. Avelino Ferreira Torres retorquiu “não vai, mas manda”. Porque o Sr. Presidente pretendesse que esta expressão ficasse em acta, o Sr. Avelino Ferreira Torres, depois de retirar a palavra “manda” afirmou não vai às bruxas “mas alguém da sua casa, vai”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento das obras de urbanização - **Local:** Geraldês - Cepelos - **Requerente:** Sitâmega – Sociedade Imobiliária do Tâmega, Lda - **Proc.º. 677/04.-** **A Câmara deliberou aprovar os projectos das obras de urbanização, nos termos e condições expressos nos pareceres de 28 e 29 de Novembro de 2005, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-** **Mais deliberou a Câmara aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 21.11.-** **Quanto à questão da velocidade, nada tem a câmara que deliberar, dado que a velocidade máxima instantânea para o local é de 50 km/h.-** **A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) da informação de 28.11.2005.-**

**Abstiveram-se, nesta deliberação, os Senhores Vereadores do P.S.D. e do Movimento Amar Amarante, tendo estes ditado para a acta a seguinte justificação de voto:-** *«Abstivemo-nos, não por estarmos contra o licenciamento das obras de urbanização mas, somente porque entendemos que deveriam ser encetadas conversações com o Departamento do Ambiente e o promotor para que fosse possível um entendimento que pudesse a Câmara ser ressarcida da importância que o promotor vai gastar na fossa séptica, comprometendo-se a Câmara, em tempo útil, fazer a rede de saneamento à qual essa infra-estrutura seria ligada».*-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de licenciamento das obras de urbanização - Local: Fontainhas de Cima – Fridão. - Requerente: José Vitorino da Silveira - Procº. 593/03.- A Câmara deliberou aprovar os projectos das obras de urbanização de acordo com os pareceres de 28 e 29 de Novembro de 2005, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) da informação de 28.11.2005.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Recepção provisória das obras de urbanização - Local: Quinta da Lomba - Lomba - Requerente: Sitâmega – Sociedade Imobiliária do Tâmega, Lda - Procº. 216/02.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.11.08 e, em consequência, receber provisoriamente a rede de abastecimento de água.- Mais deliberou a Câmara reduzir a caução para o valor de € 106.189,99 (cento e seis mil cento e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) pela liberação de € 969,64 (novecentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos).- Deliberou ainda dar conhecimento à requerente de todo o ponto 4 (quatro) da informação dos serviços de 2005.11.29, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 22/81 - Local: Queimado - Madalena - Requerente: Isidro Peixoto Gomes de Matos - Procº. 49/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2005.09.09 e informação dos serviços de 2005.12.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/95 - Local: Mosteiro - Mancelos - Requerente: Agostinho Armando Teixeira Alves dos Reis - Procº. 60/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao**

alvará de loteamento de acordo com o parecer de 2005.08.25 e informação dos serviços de 2005.11.30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-

----- **LOTEAMENTOS**.- Pedido de licenciamento de operação de loteamento.- Local:- Costa.- Telões.- Requerente:- José Teixeira da Silva, Soc. Unipessoal, Lda.- **Proc.º 47/05.-A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e condições expressos nas informações dos serviços de 2005.09.28 e de 2005.11.26, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUE**.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Taipa – Freixo de Cima - Requerente: Alexandre Teixeira - **Proc.º 668/79.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de destaque de acordo com o parecer técnico de 2005.11.25, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUE**.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Cruzeiro – Vila Caíz - Requerente: José Teixeira Saraiva - **Proc.º 987/99.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de destaque, de acordo com o parecer emitido pelo Exm.º Sr. Chefe da DGU, de 2005.11.25, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUE**.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Marãozinho – Lufrei - **Requerente: Filipe Manuel Garcia Leite - Proc.º 460/05.- A Câmara deliberou indeferir em definitivo a pretensão, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 11 de Maio de 2005, cujos conteúdos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de localização – **Local: Fermil – Telões – Requerente: IMO – PINTO & FERRAZ, LDA – Proc.º 683/04.- A Câmara deliberou deferir o pedido de certidão de localização, de acordo com a informação dos serviços de 2005.12.05, que se dá por integralmente reproduzida.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de localização – Local: Boavista/ Picoto – Vila Chã do Marão – Requerente: José Fernando Silva Coelho – **Proc.º 305/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de certidão de localização, de acordo com a informação dos serviços de 2005.12.05, que se dá por integralmente reproduzida.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de compropriedade – Local: Castanheiro

Redondo– Telões – Requerente: Albino Ferreira Machado – **Proc.º 300/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de certidão de compropriedade, de acordo com as informações dos serviços de 2005.10.18 e de 2005.11.25.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de autorização de localização – Local: Santinho – Salvador do Monte – Requerente: Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro-Minho – **Proc.º 430/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de autorização de localização e, em consequência, emitir a certidão de acordo com a informação dos serviços de 2005.11.28, que se dá por reproduzida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento.- (**Inf. 380/DDL/AS).**- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Alteração de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento.- (**Inf. 381/DDL/AS).**- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de comparticipação do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento – **Alteração do agregado familiar.- (Inf. 384/DDL/AS).**- **A Câmara deliberou tomar conhecimento, devendo este assunto ser acompanhado pelos serviços, uma vez que esta situação é transitória.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Mancelos, Travanca e Oliveira – *Empreitada n.º 5.- (Aprovação do Auto de Vistoria – Recepção Provisória).*- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **DESPORTO.-** Protocolo a celebrar com a ADA para promover e divulgar, junto da comunidade desportiva de Amarante, principalmente a comunidade **infanto-juvenil, a prática da natação.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

*- O desenvolvimento motor da criança precede o seu desenvolvimento cognitivo e social. Como tal, as experiências motoras revelam-se fundamentais para o desenvolvimento da criança e a integração destas experiências é fundamental para melhorar o processo educativo e potencializar o desenvolvimento global da criança. Tendo presente a importância da Natação no desenvolvimento harmonioso e*

*multifacetado da criança, pretende-se que, através de um projecto de Actividades Aquáticas para o 1º ciclo, as crianças do concelho “aprendam a nadar”.*

*A Câmara Municipal de Amarante atenta às necessidades efectivas das crianças, deu início, há alguns anos, a um programa de natação ao nível do 1º ciclo do Ensino Básico, proporcionando a aprendizagem da Natação, a um maior número de crianças, independentemente do seu nível sócio-cultural, promovendo o desenvolvimento integral das crianças, potencializando assim, a aprendizagem no campo da higiene e saúde corporal.*

*Uma vez que a ADA- Associação Desportiva de Amarante dispõe, há já alguns anos, de uma secção de natação, a qual, entre outros compromissos, tem vindo a assegurar o pagamento a alguns dos monitores, bem como a implementação do projecto de desenvolvimento da natação durante o ano lectivo de 2005/2006, proponho ao Executivo a aprovação do protocolo anexo a celebrar com a ADA, no montante de 23.000,00€, a transferir em sete prestações mensais iguais e sucessivas, a partir de Novembro, inclusive.”-----*

**----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.-----**

**----- INDEMNIZAÇÕES.-** Participação de acidente – pedido de indemnização.-  
Requerente:- Hélder Gomes Monteiro Gonçalves.- **(Inf. 140/GJ).**- **A Câmara deliberou não assumir qualquer responsabilidade civil pelos danos emergentes do invocado acidente, de acordo com o parecer jurídico de 2005.09.23, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

**----- INDEMNIZAÇÕES.-** Requerimento da Srª. Maria Alcina Solino Cardoso, recebido em 2005.03.14 a solicitar indemnização pelos danos sofridos na sua viatura.- **(Inf. 167/GJ).**- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete Jurídico, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----**

**----- INDEMNIZAÇÕES.-** Responsabilidade Civil extracontratual – Acidente de viação.- Requerente:- Sónia Varejão Nunes.- **(Inf. 164/GJ).**- **A Câmara deliberou concordar com o teor do parecer jurídico de 2005.11.14 e, em consequência, não assumir qualquer responsabilidade civil pelos danos resultantes do invocado acidente.-----**

**----- INDEMNIZAÇÕES.-** Carta da Cª. de Seguros Fidelidade Mundial, datada de 2005.07.26, recebida no dia seguinte, relativa a um acidente ocorrido em Ôlo,

Amarante em 2004.07.29.- (Inf. 137/GJ).- Atendendo aos pareceres do Gabinete Jurídico n.ºs 88 e 137, que se dão por reproduzidos, a Câmara deliberou aceitar a reclamação da C.ª. de Seguros Fidelidade Mundial e, em consequência, deliberou reembolsá-la no valor de € 327,71 (trezentos e vinte e sete euros e setenta e um cêntimos) igual ao que despendeu na resolução do sinistro em apreço.-----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----*

----- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**- Na sequência do pedido formulado pelo Hipermercado Modelo, a Câmara deliberou autorizar a abertura, a título excepcional, de todos os estabelecimentos comerciais às 8 horas da manhã, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2005.-----

----- **TAXAS E LICENÇAS.**- Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas requerido pelo Sport Clube Salvadorenses para obras de ampliação e alteração das suas instalações. A Câmara deliberou isentar o Sport Clube Salvadorenses do pagamento das taxas, de acordo com o disposto no artigo 11º. n.º. 3, alínea a) do Regulamento Municipal das Operações Urbanísticas e ainda de acordo com a informação dos serviços de 2005.12.12.-----

----- **TAXAS.**- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem:-----

*“A Lei das Comunicações Electrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro), no n.º 2 do artigo 106.º, refere a possibilidade de estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal.*

*Por sua vez, a fixação da TMDP não é aleatória e, por isso, obedece aos princípios que a seguir se enunciam:*

*a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.*

*b) O percentual anteriormente referido é aprovado anualmente pelo Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.*

## **II**

*O invocado quadro legal estabelece, ainda, que as receitas provenientes da TMDP têm como beneficiários os Municípios e, de acordo com o princípio da transparência tarifária, as empresas estão obrigadas a incluir nas facturas dos clientes finais, e de forma expressa, o valor da taxa a pagar.*

*A aludida TMDP foi criada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 24 de Abril de 2004, por votação unânime, e nela foi deliberado que o percentual a aplicar seria de 0,25%.*

## **III**

*Nestes termos, **PROPONHO** que o Executivo delibere:*

- 1. Manter o percentual de 0,25% devido pela TMDP, a aplicar em 2006. E, conseqüentemente,*
- 2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal que reunirá em 23 do corrente mês”.*-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente e remetê-la à Assembleia Municipal para discussão e votação na próxima sessão ordinária.**----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezanove horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Secretário a subscrevo e assino.-----